



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.871, DE 19 DE MARÇO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Altair Pereira Neves**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Tatiana Santos da Silva Magri**, lotada no cargo de Engenheira Ambiental, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 032/2026, Dispensa nº 010/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) domiciliar e rural no município de Guararapes/SP, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 9.872, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA I - PEB I PARA O
QUADRO DE EMPREGO
PÚBLICO PERMANENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARARAPES.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora

Gabrielly Cristine Espinosa Belinello Tanaka;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 01 de abril de 2026, 01 (um) Professor de Educação Básica I - PEB I habilitado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*

PORTARIA Nº 9.873, DE 24 DE MARÇO DE 2026

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Cristiana Suemi Mori**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Antônio Carlos Garcia**, lotado no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 174/2025, Pregão Eletrônico nº 087/2025, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras contratações de empresas para fornecimento de cestas básicas, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal*

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 012/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, objetivando a aquisição de minibomba Accu-Chek Solo, cartucho de insulina e cânula 6mm mais Base Accu-Chek Solo, conforme especificação constante no Termo de Referência, em atendimento a determinação judicial, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 23 de março de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA APLICAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 26/03/2026 às 08h30min do dia 08/04/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 08/04/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 08/04/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.872, de 24 de março de 2026, fica convocado a comparecer junto a

Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **25 de março a 03 de abril de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de abril de 2026.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Classificação	Nome	R.G.
20ª	LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSANO	56.633.268-1

Guararapes, 24 de março de 2026

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 116/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 4 de 6

execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 004/2026

Valor - R\$ 42.360,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Fundação Mirim Amalie Helene Wirth

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 097/2025 celebrado entre as partes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a serem realizados no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 005/2026

Valor - R\$ 45.960,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 082/2025 celebrado entre as partes para repasse de recurso financeiro para repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, com meta de atendimento a 105 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 006/2026

Valor - R\$ 45.960,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 101/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade social, a serem realizados no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 007/2026

Valor - R\$ 21.960,00/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 093/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional, para idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, com vínculos fragilizados ou rompidos, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 008/2026

Valor - R\$ 40.660,80/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Abrigo Nosso Lar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 5 de 6

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 089/2025 celebrado entre as partes para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 009/2026

Valor - R\$ 40.660,80/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Casa Assistencial Francisco Cândido Xavier

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 086/2025 celebrado entre as partes para Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 010/2026

Valor - R\$ 33.994,32/total - recurso estadual

Assinatura - 24 de março de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional - CRIE

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 120/2025 celebrado entre as partes para Serviço de Proteção Social a pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares, a ser realizado no exercício de 2026, e tem por finalidade, realizar o aditamento do valor mensal repassado, devido ao aumento do repasse de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado de São Paulo transferido ao município na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos cofinanciamento dos serviços socioassistenciais e ainda realizar a retificação de cláusula.

Nº - 011/2026

Valor - R\$ 38.287,20/total - fonte estadual

Assinatura - 24 de março de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2220

Página 6 de 6

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-960-000155-1-2	DATA DE VALIDADE: 24/03/2027
Nº PROCESSO: 023/2026	DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2026
Nº PROTOCOLO: 349/2026	
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: JULIANA WILFER DE MORAES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: JULIANA WILFER DE MORAES	
CNPJ / CPF: 64.280.204/0001-06	NÚMERO: 507
LOGRADOURO: Rua SEIS DE JUNHO	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-067	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA WILFER DE MORAES	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 37084691863	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

24/03/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA